

**PORTARIA Nº 388 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidor que especifica e disposições correlatas.

**VILSON APARECIDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

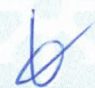
**Artigo 1º** Fica concedido Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a partir de 06/09/2017, nos termos do art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **ROBISON LUIZ ALVES VIEIRA**, portador do RG nº 29.116.198-4 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista, admitido em 29/01/2014, nomeado através da Portaria nº. 31 de 27/01/2014, tendo adquirido estabilidade nos termos da Portaria nº. 71 de 30/01/2017, cujo prazo se tornará exigível no dia 05/09/2018.

**Artigo 2º** Fica o setor de Recursos Humanos responsável a proceder às anotações no prontuário do servidor.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 06/09/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga, 12 de setembro de 2017.**



**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.



**VALDIR A. A. LEME**  
**DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO**